



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 143 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0007825/2022-84, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro e Corregedor Nacional do Ministério Público, OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para a assinatura dos Termos de Adesão ao Pacto Nacional pela Consciência Vacinal a serem firmados no Estado de Minas Gerais, em 19 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS